



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 197/2025 – São Paulo, terça-feira, 21 de outubro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0005638-50.2020.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Graziano da Silva Turini

Informação DMAG 12464624: ciente.

Trata-se de requerimento do Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI objetivando trânsito de 15 (quinze) dias, em razão de sua remoção da 1ª Vara Federal Mista com Competência Criminal, do Júri e de Execução Penal de Corumbá/MS para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Andradina/SP.

Defiro o trânsito de 15 (quinze) dias, conforme requerido, a partir de 10/11/2025, nos termos dos artigos 37 da Resolução CJF 01/2008, 52 da Lei 5.010/1966, e 18 da Lei 8.112/1990.

Anote-se. Comunique-se.

Após encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 17/10/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5178, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 21 de outubro a 09 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RENATO PINHEIRO FERREIRA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5179, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 20 de outubro a 08 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MAICON NATAN VOLPI.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033310-57.2025.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Del Conte Viecelli

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **ROBERTO DEL CONTE VIECELLI** licença para tratamento de pessoa da família no período de 06 a 08 de outubro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 17/10/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7189, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nº.s 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 23 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI2, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para participar da sessão ordinária presencial da 3ª Turma, a realizar-se às 14 horas do dia 19 de novembro de 2025, para julgamento de feitos pendentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 17/10/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9135, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 12466969 DIIA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FABIO AKAHOSHI COLLADO, RF 3530, Analista Judiciário, Diretor de Divisão (CJ1), e GILMAR VIEIRA PINHEIRO, RF 3301, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.045.10.2025 (12461354), firmado como SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para fornecimento de créditos (tokens) para solução de computação em nuvem - Cloud Service Brokerage para o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/10/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12467264/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

PROCESSO SEI Nº 0002362-69.2024.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos comuns não recicláveis para o TRF3R

Obtenção do edital: a partir de 21/10/2025, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/11/2025, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 07/11/2025, às 10h00.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 17/10/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12468627/2025

Processo nº 0317122-52.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.042.11.2023 ao Contrato nº 04.042.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 00.662.315/0001-02; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 15/10/2025; Vigência: da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2023; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, e, pela Contratada, o Sr. Celso Kishimoto, Sócio Gerente.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 17/10/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

**COMUNICADO OFERTA DE BENS INSERVÍVEIS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**

O **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**, em atendimento ao disposto no art. 16, da Resolução PRES nº 579/2023, torna pública a oferta dos bens abaixo informados a **órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional**, para fins de transferência externa, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018.

Nº do lote	Tipos de bens	Quantidade total de bens no lote (unidades)
1	Aparelhos e caixas de som, TV, DVD, radiogravadores, videocassetes	61
2	Balanças, Bebedouros, cafeteiras, microondas, refrigeradores, liquidificador	160
3	Máquinas arqueadoras, fragmentadoras, calculadoras e protocoladoras	107
4	Ventiladores e aparelhos de ar condicionado	64

1. **Trata-se de bens inservíveis**, classificados como **antieconômicos**, nos termos do art. 3º, inciso III, Decreto nº 9.373/2018 e do art. 50, inciso I, da Resolução CJF nº 880/2024 (imagens fotográficas disponibilizadas no link <https://www.trf3.jus.br/documentos-intranet/dica/Fotos.pdf>)

2. Os bens em questão serão disponibilizados em lotes, tal como demonstra a tabela acima colacionada, os quais **não poderão ser fracionados**. A composição detalhada de cada lote consta de planilha disponibilizada no site do Tribunal: (<https://www.trf3.jus.br/desfazimento/listagem-de-bens/diversos-1/default-title-1>)

3. O órgão interessado deverá formalizar manifestação de interesse em, **no mínimo, um lote, e no máximo, em 4 lotes**.

4. As manifestações de interesse **devem ser formalizadas** por meio de Ofício assinado pelo respectivo ordenador de despesas, dirigido à Diretora-Geral do TRF3 e encaminhado, **a partir de endereço eletrônico institucional**, ao endereço eletrônico dirg@trf3.jus.br, com cópia para dica@trf3.jus.br, **até o dia 03 de novembro de 2025**.

As manifestações de interesse serão publicadas na página de Desfazimento de Materiais do sítio eletrônico do TRF3, ao tempo em que forem recebidas, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, viabilizando o respectivo acompanhamento por todos os interessados.

5. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, será efetivado em sede de processo administrativo de desfazimento (regulamentado, no âmbito deste TRF3, pela Resolução PRES nº 579/2023), com observância da ordem de preferência e do critério previstos nos §§ 3º e 4º do art. 23 do referido ato normativo.

6. Pedidos de esclarecimentos e **agendamento de visita para fins de vistoria nos bens diversos ofertados** podem ser encaminhados ao endereço eletrônico dica@trf3.jus.br ou formulados pelo telefone (11) 3012-1017, com, no mínimo, 24 horas de antecedência da data pretendida.

7. O presente comunicado foi publicado em 21/10/2025 no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (página de Desfazimento de Materiais), no SIAFI e no Portal de Doações do Governo Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Armond de Carvalho, Diretora da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado**, em 20/10/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12462151/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034005-11.2025.4.03.8000

Documento nº 12462151

Conforme documento 12462143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VICTOR SANTOS NERES, no dia 15/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12462541/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 12462541

Conforme documento 12462526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12464675/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026721-83.2024.4.03.8000

Documento nº 12464675

Conforme documento 12464646, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MARIA DA SILVA CATANI MARIANI, no período de 11/10/2025 a 18/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12465190/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Conforme documento 12465189, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 17/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12465498/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 12465498

Conforme documento 12465496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 16/10/2025 e 17/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12465504/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014377-51.2016.4.03.8000

Documento nº 12465504

Conforme documento 12465502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELLE BARBOZA BORGES, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12466723/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 12466723

Conforme documento 12466032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no período de 18/10/2025 a 16/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12466956/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016640-90.2015.4.03.8000

Documento nº 12466956

Conforme documento 12466882, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 17/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12466339/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016607-03.2015.4.03.8000

Documento nº 12466339

Conforme documento 12466330, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA, no período de 16/10/2025 a 31/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12466425/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0041545-81.2023.4.03.8000

Documento nº 12466425

E-mail - perda de fruição - aviso 12461273

Solicitação 12461274

Considerando o decidido no processo SEI 0009187-39.2018.4.03.8000 - Informação DAJU 3547739 e Despacho DAJU 3559090, defiro excepcionalmente o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/10/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12364846/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0029510-21.2025.4.03.8000

Documento nº 12364846

Ref. averbação de tempo de serviço da servidora NATALIA TORIN LOPES, R.F. nº 4480.

Tendo em vista a Informação DAPE 12364845, **dê-se ciência à interessada** para que providencie a juntada da Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **em substituição** à Certidão de Tempo de Contribuição nº SPPREV-CTC-2025/037426 - 12335143, emitida em 25/03/2025, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12450324/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0020063-43.2024.4.03.8000

Documento nº 12450324

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor SIDNEI GOMES CARDOSO, R.F. nº 3176.

Tendo em vista a informação DAPE 12450319, reviso o despacho 12275545, a fim de que, **descontada a concomitância** entre o tempo trabalhado em empresas privadas e na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, a averbação do tempo de serviço do interessado, prestado em empresas privadas, seja da seguinte forma:

- **3.862 (três mil, oitocentos e sessenta e dois) dias**, referentes ao período de 25/11/1992 a 11/03/2005 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12453761/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0019578-09.2025.4.03.8000

Documento nº 12453761

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor JADER CARLOS VIDEIRA, R.F. nº 3335.

Tendo em vista a informação DAPE 12453758, averbo **738 (setecentos e trinta e oito) dias**, referentes ao período de **01/03/1999 a 08/03/2001**, em que trabalhou em empresa privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12445212/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0032898-29.2025.4.03.8000

Documento nº 12445212

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora ANDREA CRISTINA RIBEIRO BICUDO, R.F. nº 2086.

Tendo em vista a informação DAPE12445206, averbo **977 (novecentos e setenta e sete) dias**, referentes ao período de **02/01/1995 a 08/09/1997**, em que trabalhou em empresa privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12456471/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0032472-17.2025.4.03.8000

Documento nº 12456471

Ante as informações prestadas pela SEGE (12456468), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Elisabete Pereira Palhares de Carvalho**, RF n.º 437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 28 de setembro de 2025, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 16/10/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 221, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI nº 0016809-35.2019.4.03.8001

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a conciliadora abaixo relacionada, aprovada no curso de aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª REGIÃO 2019 - 1º semestre", promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 1/2018 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

NADIA BENIGNO DOS SANTOS

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON de São Paulo ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONS ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juiz Federal**, em 17/10/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCINº 220, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia conciliador para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0001116-98.2025.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a conciliadora abaixo relacionado, aprovado no "Curso de Formação de Conciliadores Judiciais", ministrado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no período de 10/03 a 28/04/2025, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

FERNANDO DO COUTTO SILVA RIBERTI

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON de Mogi das Cruzes (SP) ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONS ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juiz Federal**, em 17/10/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCINº 222, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI nº 0015208-18.2024.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a conciliadora abaixo relacionada, aprovada no curso de aprovada no "Curso de Formação de Conciliadores" promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CJF - Turma 3/2024, no período 05/08/2024 a 05/09/2024, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

EDILEUZA PIMENTA DE LIMA

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON de São Paulo ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juiz Federal**, em 17/10/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12459645/2025 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007103-18.2025.4.03.8001

EMPRESA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 235/2025 – DICT/SUFT (doc. 12459585).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelos atrasos na cobertura dos postos 44HD e 12HN, durante o mês de março de 2025, na Sede Administrativa e nos Fóruns Federais Cível, Criminal, de Barueri e de Osasco, em descumprimento do item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato nº 04.822.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 1.868,80 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, em razão da falta de cobertura dos postos 44HD, durante o mês de março de 2025, no Fórum Federal Criminal e Previdenciário, no Juizado Especial Federal da Capital e no Fórum Federal de Mauá, em descumprimento do item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12467553/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015931-37.2024.4.03.8001

EMPRESA: TAVARES CONSTRUTORA LTDA.

1. Embora regularmente intimada para apresentação de Defesa Prévia (docs. 12383891 e 12383952), a empresa **TAVARES CONSTRUTORA LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão lavrada no doc. 12467515.

2. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **TAVARES CONSTRUTORA LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pelo não envio de documentação exigida para o certame, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.1 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **TAVARES CONSTRUTORA LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12461461/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007614-16.2025.4.03.8001

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 237/2025 – DICT/SUFT (doc. 12461416).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 9 (nove) dias para o atendimento do chamado técnico para intervenção corretiva no elevador EEL 042640, instalado no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no mês de maio de 2025, em violação ao item 2.2.3 do Anexo X do Edital do Pregão Eletrônico n. 036/2019, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 1.1, alínea “a”, do Contrato n. 08.333.10.20 c/c o art. 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, *‘f’*, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial– DUMT para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado, bem como para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/10/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 147, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do contrato 04.931.10.25 (doc. 12400479), firmado com a empresa **APSE PROJETOS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.917.075/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo Levantamento Cadastral e elaboração de Projetos de Engenharia, relativos ao Fórum Federal de Santo André/SP, os seguintes servidores:

I- Para os serviços referentes à engenharia elétrica:

- a) Fiscal titular: **CESAR BASTAMANTE SOARES - RF 9076;**
- b) Fiscal substituto: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994.**

II - Para os serviços de engenharia civil:

- a) Fiscal titular: **LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA - RF 8607 ;**
- b) Fiscal substituto: **ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM - RF 9086.**

III- Para os serviços de engenharia mecânica:

- a) Fiscal titular: **ALEX DE SOUZA GOMES - RF 9145;**
- b) Fiscal substituto: **LEON DE MORAIS NUNES - RF 9077.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 13/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 13/2025 - CPAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora, em exercício, da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Portaria DFORSP n.º 205, de 05.07.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886, de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico adnsp-duge@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis**, Juíza Coordenadora, em exercício, da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP, em 17/10/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6575, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000733-57.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8 (12441277), de 09 de outubro de 2025, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12444921);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12444655);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LETICIA FERNANDES LAGROTTA, RF 8901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento de Juizado Especial Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6591, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015046-86.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 812451924), de 13 de outubro de 2025, dos MM. Juízes Federais do 1º Núcleo de Justiça 4.0 e da Coordenadora-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12454943, de 15 de outubro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.);12460493

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);12460493

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12462898);

RESOLVE:

ALTERAR alocação da servidora OLÍVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Técnico Judiciário, Área Administrativa da Secretaria Única dos Núcleos de Justiça 4.0 para o 1º Núcleo de Justiça 4.0 e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO DFOR N° 12465750/2025

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12465746, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12465623.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência à servidora.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ N° 126, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Ismael de Assis	5853	08/10/2025	Graduação
Fernando dos Santos Souza	6069	10/10/2025	Graduação

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ N° 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Adriana Cezar de Barros	4070	13/10/2025	Especialização
Denise Tahira	4084	10/10/2025	Especialização
Simone Peralta Demori	4909	14/10/2025	Especialização
Ismael de Assis	5853	08/10/2025	Graduação
Fernando dos Santos Souza	6069	10/10/2025	Graduação
Joel Martins Custodio	6618	25/09/2025	Especialização
Fabiane Thome	6883	14/10/2025	Especialização
Joao Donato da Cunha Ferreira	8416	30/07/2025	Especialização
Lucas Ribas Soares Jurado	8836	27/09/2025	Especialização
Camilo Felicio	8990	26/03/2024	Especialização
Nicholas Thiago Theodoro Protetti	9081	24/09/2025	Especialização
Willian Jose Pereira Guerra	9157	18/09/2025	Especialização
Karen Melo Oliveira	9196	18/09/2025	Especialização
Guilherme Martins Faria	9225	06/03/2025	Especialização
Joao Pedro de Freitas Novato	9283	24/09/2025	Especialização
Lucas Romero Lucio	9325	19/09/2025	Especialização
Thaina Brigida	9340	28/08/2025	Especialização
Juliana de Jesus Pereira Magalhaes	9345	23/09/2025	Especialização

II. AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6594, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015211-36.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17 (12463160), de 16 de outubro de 2025, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12468528);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12466393);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA, RF 7878, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal de Campinas;

II - DESIGNAR a servidora GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, RF 1324, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12466811/2025

Conforme documento SEI nº 12351895, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO AUGUSTO SAPIA - RF 5569, para o período de 11/09/2025 a 07/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463816/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 12463816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12462485, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 13/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463845/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006465-29.2018.4.03.8001

Documento nº 12463845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12463325, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE FRANCISCO STOCCO - RF 5694, para o período de 16/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463871/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053042-36.2016.4.03.8001

Documento nº 12463871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12462745, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICA AMELOTTI - RF 5857, para o período de 16/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463977/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059570-86.2016.4.03.8001

Documento nº 12463977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12435190, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA FRIGATE NOGUEIRA - RF 5535, para o período de 09/10/2025 a 05/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12464748/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013898-55.2016.4.03.8001

Documento nº 12464748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12459624, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISANGELA REGINA BUCUVIC - RF 7152, para o período de 15/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12464841/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013608-40.2016.4.03.8001

Documento nº 12464841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12458050 e nº 12451360, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA - RF 1236, para o período de 01/10/2025 a 10/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12464943/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021608-24.2019.4.03.8001

Documento nº 12464943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12462528, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PRISCILA MARI PONTES CHEN - RF 7904, para o período de 15/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12466637/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 12466637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12462890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 14/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12467189/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054671-11.2017.4.03.8001

Documento nº 12467189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12466091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS - RF 7182, para o período de 16/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12467213/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0023061-54.2019.4.03.8001

Documento nº 12467213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12425869, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANE ALVES DE BRITO - RF 7933, para o período de 02/10/2025 a 11/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463075/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 12463075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12460522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 14/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463416/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 12463416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12453112, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 13/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463457/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059763-67.2017.4.03.8001

Documento nº 12463457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12461197, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO - RF 8385, para o período de 13/10/2025 a 15/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463490/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001433-77.2017.4.03.8001

Documento nº 12463490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12461222, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA FELIX DA SILVA - RF 7753, para o período de 14/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463535/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001433-77.2017.4.03.8001

Documento nº 12463535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12461226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA FELIX DA SILVA - RF 7753, para o período de 15/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463558/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007877-48.2025.4.03.8001

Documento nº 12463558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12461302, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS - RF 9234, para o período de 15/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463585/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0026877-78.2018.4.03.8001

Documento nº 12463585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12461528, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE MOLINARI FESSORE - RF 3625, para o período de 14/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463613/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009142-85.2025.4.03.8001

Documento nº 12463613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12461878, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - RF 9055, para o período de 15/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463672/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024901-36.2018.4.03.8001

Documento nº 12463672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12461788, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO GOMES ROMEIRO - RF 6819, para o período de 16/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12463713/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057513-95.2016.4.03.8001

Documento nº 12463713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 12463360, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 25/09/2025, formulado pela servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801 .

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12456073/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005374-54.2025.4.03.8001

Documento nº 12456073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12455629, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAFAELLE DE MORAES SOARES SALES - RF 8968, para o período de 14/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458470/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 12458470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12457707, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 14/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458665/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 12458665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12457657, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 14/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458711/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059489-06.2017.4.03.8001

Documento nº 12458711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12457567, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO - RF 6489, para o período de 14/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458750/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001981-63.2021.4.03.8001

Documento nº 12458750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12457485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA - RF 7977, para o período de 15/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458767/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001

Documento nº 12458767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12449931, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GOMES AZEVEDO - RF 7588, para o período de 13/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458795/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 12458795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12457459, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 15/10/2025 a 16/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458825/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002600-32.2017.4.03.8001

Documento nº 12458825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12458491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS - RF 5527, para o período de 14/10/2025 a 17/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458857/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 12458857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12457423, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294, para o período de 14/10/2025 a 23/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12460590/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12460590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12459984, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE - RF 6131, para o período de 15/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12462498/2025

DECISÃO Nº 12462413/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADO: JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA - RF 2885

Ante o exposto, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **30/07/2025 a 19/12/2025**, ao servidor JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

De outra parte, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de **20/12/2025 a 25/01/2026**, tendo em vista que não foi constatada, após avaliação pericial, a necessidade de afastamento de suas atividades laborais por todo o período requerido. Semprejuízo de novo requerimento, caso necessite de prorrogação.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12446875/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006434-09.2018.4.03.8001

Documento nº 12446875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12442310, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - RF 8172, para o período de 09/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/10/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 366, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11732043/2025**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	VARA
24/10/2025 a 30/10/2025	Eduardo José da Fonseca Costa	Juizado Especial

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemeles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.
- 5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 24 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 17/10/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 174, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de outubro de 2025.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR NA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 220/2024;

CONSIDERANDO os termos do e-mail 11270821;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 01/10 a 03/10/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 06/10 a 12/10/2025	Dr. Roberto Lima Campelo
De 13/10 a 19/10/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 20/10 a 24/10/2025	Dr. Roberto Lima Campelo
De 27/10 a 30/10/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe

d) Polícia Judicial:

Período	Servidor(a)
De 10/10 a 12/10/2025	Júlio Maria de Moraes Carneiro
De 17/10 a 19/10/2025	Matheus Henrique dos Santos Panisso

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 17/10/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A Magistrada GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 18 e 19 de outubro de 2025.

DIA 18/10/2025

Maria Helena de Melo Costa, RF 1169

Stephanie Christine Cestari Bernardo - RF 8933

Anderson Lares Albuquerque Costa - RF 7825

DIA 19/10/2025

Maria Helena de Melo Costa, RF 1169

Leonardo Krauskopf Sampaio - RF 7181

Aline Takagi Rezende, RF 8392

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Regina Spessatto Chaise, Juíza Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/10/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 127, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A Dra. **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal de 1ª Vara Federal de Santo André, no uso das atribuições regulamentares e procedimentais

RESOLVE:

CREDENCIAR como perito-contábil o Dr. Alberto Sidney Meiga, CPF 448.707.018-04.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 17/10/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 243, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO que esta Vara Federal foi designada para plantão durante o períodos indicado.

RESOLVE

RETIFICAR PARCIALMENTE as Portarias SJCP-01V nº 241, de 06 de outubro de 2025, e 242, de 10 de outubro de 2025 para **INDICAR** o servidor Isaac Matheus Olivatto, RF 8451, para realizar o plantão no período das 09h às 17h dos dias 18.10.2025 e 19.10.2025, mantidas as demais determinações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 20/10/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-01VNº 244, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ADOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTÁ, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 21.10.2025 a 30.10.2025;

RESOLVE

INDICAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, para substituir a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, (Diretora de Secretaria) no período supra indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 20/10/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-DUAR Nº 159, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - SOROCABA, Juíza Federal Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, da Resolução CJF nº 70, de 26 de agosto de 2009, e da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a **ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL ORDINÁRIO** para os períodos abaixo designados, com a **seguinte redação**:

ESCALA DE PLANTÃO			
Período	Juíza ou Juiz Plantonista	Vara Plantonista	Status
07/11/2025 a 14/11/2025	Dra. Margarete Morales Simão Martínez Sacristan	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@trf3.jus.br	

14/11/2025 a 19/11/2025	Dra. Carolina Castro Costa	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br	
19/11/2025 a 28/11/2025 (Consciência Negra)	Dr. Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@trf3.jus.br	
28/11/2025 a 05/12/2025	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br	
05/12/2025 a 12/12/2025 (feriado 08/12)	Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@trf3.jus.br	
12/12/2025 a 19/12/2025	Dr. Luís Antônio Zanluca	3ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@trf3.jus.br	

Art. 2º - O PLANTÃO JUDICIAL realizar-se-á no FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, localizado na **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 295 – Campolim – Sorocaba – SP**, telefones de plantão **(15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223**.

Art. 3º - O Plantão Judicial destina-se exclusivamente ao EXAME DAS MATÉRIAS constantes no artigo 1º da Resolução CNJ nº 71/2009, nos termos dele delimitados (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/63>).

Art. 4º - O Plantão Judicial Ordinário e o Plantão Judicial de Recurso Judiciário observam as delimitações constantes nos arts. 392, 441 e seguintes do Provimento CRJF3ª nº 1/2020 (<https://encurtador.com.br/Hdlnz>), assim como as delimitações aqui constantes.

Art. 5º - A magistrada ou o magistrado, assim como as varas constantes da presente escala, são responsáveis pelo Plantão Judicial respectivo nos dias em que são designados.

Art. 6º - A CESSÃO ou TROCA dos dias de plantão de responsabilidade da(o) magistrada(o) ocorrerá, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de correio eletrônico conjunto para a Divisão de Apoio Regional desta subseção (soroca-duar@trf3.jus.br).

§ 1º - Em caso de IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO do plantão, a magistrada ou o magistrado deverá informar, com antecedência superior a 10 (dez) dias, à Divisão de Apoio Regional desta subseção (soroca-duar@trf3.jus.br) para que esta verifique com a(o) designada(o) seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim sucessivamente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que a(o) substituiu, salvo acordo entre os envolvidos em contrário.

§ 2º - Em caso de REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, a(o) magistrada(o) que assumir a vaga daquele que não mais integra a unidade será automaticamente incluído no lugar desta(e) na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda da(o) removida(o) ou promovida(o) seja posterior a data da escala do que a(o) substituiu.

§ 3º - Nos casos de DESIGNAÇÃO ou CONVOCAÇÃO se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação ser superior a data prevista na escala.

Art. 7º - A(O) Juíza(Juiz) Coordenadora(o) Administrativa(o) designará, mediante indicação da(o) Magistrada(o) Plantonista ou mediante critério equânime previamente fixado, as(os) SERVIDORAS(ES) que atuarão durante o Plantão Judicial, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem o Fórum nos respectivos dias.

Art. 8º - As COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE, bem como os documentos que as acompanham, no período do Plantão Judicial, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser COMUNICADO O ENVIO POR MEIO DO CELULAR do plantão da Subseção **(15-9-9121-9223)**.

Art. 9º - Caberá à Divisão de Apoio Regional desta subseção realizar os procedimentos necessários para efetivação, comunicação e encaminhamento de cópia das Portarias e de suas alterações à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região quando aos dos Plantões Judiciais, para ciência e controle.

Art. 10 - Eventuais DÚVIDAS ou outros procedimentos secundários necessários serão dirimidos pela(o) Magistrada(o) Coordenadora(o) Administrativa(o) ou, se durante o efetivo Plantão Judicial, pela(o) Magistrada(o) Plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 16/10/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE14 N° 41, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

14ª Turma Recursal de São Paulo para o 1º trimestre de 2026.

Informo que a **14ª Turma Recursal de São Paulo** designou as datas das sessões de julgamento de janeiro a março de 2026, na forma da tabela que segue abaixo:

CALENDÁRIO 1º TRIMESTRE - 2026

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIAS DE SESSÃO	MODALIDADE
14ª TURMA	26/11/2025	27/01/2026 a 29/01/2026	virtual
14ª TURMA	15/12/2025	12/02/2026	presencial
14ª TURMA	22/01/2026	24/02/2026 a 26/02/2026	virtual
14ª TURMA	09/02/2026	12/03/2026	presencial
14ª TURMA	23/02/2026	24/03/2026 a 26/03/2026	virtual

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 17/10/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE4 N° 38, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro, no uso de suas atribuições regimentais:

Informa que, conforme deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, ficaram designadas as datas das sessões de julgamento da 4ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o primeiro trimestre do ano de 2026, conforme tabela que segue abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DIAS DE SESSÃO	MODALIDADE
28/11/2025	29/01/2026	virtual
15/12/2025	12/02/2026	presencial
26/01/2026	26/02/2026	virtual
09/02/2026	12/03/2026	presencial
25/02/2026	26/03/2026	virtual

Informa, também, que as sessões presenciais terão início às 13h30min.

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 17/10/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 44, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Conforme tabela abaixo, ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 10ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o primeiro trimestre do ano de 2026:

	Fechamento de pauta	Data da sessão		
10ª Turma	01/12/2025	30/01/2026	virtual	0025756-44.2020.4.03.8001
10ª Turma	16/12/2025	13/02/2026	virtual	
10ª Turma	27/01/2026	27/02/2026	presencial	
10ª Turma	10/02/2026	13/03/2026	virtual	
10ª Turma	26/02/2026	27/03/2026	presencial	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal**, em 20/10/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA SVCT-SUMANº 64, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Dra. JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Vice-Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, referente aos dias úteis, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	31/10 a 06/11/25; 05/12 a 11/12/25; 23/01 a 29/01/26
VICTOR MAGALHÃES MACEDO	07/11 a 13/11/25; 12/12 a 18/12/25; 30/01 a 05/02/26
DEIVID SANTOS MORAES	14/11 a 20/11/25; 19/12/25, 07/01 e 08/01/26; 06/02 a 12/02/26
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	21/11 a 27/11/25; 09/01 a 15/01/26; 13/02 a 19/02/26

AUGUSTO ASSUMPCÃO DE ARAÚJO	28/11 a 04/12/25; 16/01 a 22/01/26; 20/02 a 26/02/26
--	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juiz Federal**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 160, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **George Gualberto Carneiro**, Técnico Judiciário, **RF 7468**, Diretor de Secretaria (CJ-03), foi designado para compor as comissões de inventário em Campo Grande (Portaria DULF nº 36/2025), **nos períodos de 13 a 17/10 (5 dias), 20 a 24/10 (5 dias), 10 a 14/11 (5 dias) e 24 a 28/11 (5 dias);**

CONSIDERANDO que o servidor **Daniel Manzano Sarti**, **RF 7454**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), esteve de férias no período de **01/09/25 a 12/09/25 (12 dias)** e a Portaria 159/2025 (12339195) só constou o período de 01 a 09/09 (09 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **Ruy Graças Gomes Junior**, **RF 7026**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, (FC-05), estará de férias no **período de 13 a 18/10 (06 dias);**

CONSIDERANDO que o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, **RF 7385**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento, (FC-05), esteve de férias no período de **08/09/25 a 12/09/25 (05 dias)** e a Portaria 159/2025 (12339195) só constou o período de 08 e 09/09 (2 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Kassyo Simeão dos Santos**, **RF 7418**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição a função de Diretor de Secretaria, no período de **13 a 17/10 (5 dias) e 20 a 24/10 (5 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **Danilo Augusto Cardoso Pissurno**, **RF 7526**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, (FC-05), nos dias de **13 e 14/10/25 (2 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR a servidora **Livia Lene De Sousa**, **RF 6796**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, (FC-05), nos dias **15 a 18/10/2025 (4 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DESIGNAR a servidora **Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 5186**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamento, (FC-05), nos dias de **10 a 12/09/25 (3 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

V - DESIGNAR servidor **Kassyo Simeão dos Santos, RF 7418**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), no período de **10 a 12/09/2025 (03 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 13/10/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DULF Nº 39, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Retifica a Portaria DULF nº 35, de 14 de agosto de 2025 (12259552).

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, **DANILO CESAR MAFFEI**, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria DULF nº 35, de 14 de agosto de 2025 (12259552),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 3º da portaria supracitada, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Estabelecer que as atividades das comissões de inventários ocorrerão no período de 22/09 a 19/12/2025, cujos trabalhos deverão observar o estabelecido na OS nº 4/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 12458130/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 12458130

À vista do requerimento de nº 12440422, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12455036, concedo ao(à) servidor(a) **RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA, RF 7229**, licença para tratamento de doença em pessoa da família no períodos de 08/10/2025 a 10/10/2025, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12453607/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 12453607

À vista do requerimento de nº 12452627, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12453487, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no dia 13/10/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12459150/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIG P-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001052-37.2015.4.03.8002

Documento nº 12459150

À vista do requerimento de nº 12456650, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12458230, concedo ao(à) servidor(a) ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, licença para tratamento de saúde no dia 14/10/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12455811/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIG P-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003389-96.2015.4.03.8002

Documento nº 12455811

À vista do requerimento de nº 12418768, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12455780, concedo ao(à) servidor(a) AILTON LUIZ SCHULZ, RF 4898, licença para tratamento de saúde no período de 04/10/2025 a 28/11/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458099/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIG P-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000538-50.2016.4.03.8002

Documento nº 12458099

À vista do requerimento de nº 12449258 e 12449289, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12455186, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA LEITE CARNEIRO, RF 6930, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 09/10/2025 a 10/10/2025, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12467440/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002828-67.2018.4.03.8002

Documento nº 12467440

À vista do requerimento de nº 12465397, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12467409, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, RF 7388, licença para tratamento de saúde no período de 16/10/2025 a 17/10/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458047/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001444-93.2023.4.03.8002

Documento nº 12458047

À vista do requerimento de nº 12453118, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12455199, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS, RF 2370, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/10/2025, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12458180/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001772-52.2025.4.03.8002

Documento nº 12458180

À vista do requerimento de nº 12440153, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12454844, concedo ao(à) servidor(a) NIVALDO ANTONIO DE CAMPOS FINELON PEREIRA, RF 7603, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 08/10/2025, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000608-52.2025.4.03.8002. Devedora: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Credora: Santos & Monteiro Alarmes e Serviços LTDA-ME (CNPJ: 05.315.747/0001-52). Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 12467165/2025, celebrado com base no art. 149, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Objeto: Reconhecimento, pela devedora, do dever de indenizar a credora em razão dos serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, prestados no mês de setembro/2025, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 14.767,92. Assinatura: 17/10/2025. Signatários: Pela Devedora: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Credora: José Márcio Ferreira dos Santos, sócio.

